



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 100

Terça - feira, 21 de Setembro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 161/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase - túneis".

Portaria n.º 162/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 101-A/99, de 1 de Junho.

Portaria n.º 163/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "implementação de um sistema de telegestão".

Portaria n.º 164/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 68/99, de 4 de Março.

Portaria n.º 165/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 51/99, de 12 de Março.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 166/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais da empreitada de remodelação e beneficiação da rede eléctrica geral do Hospital Cruz de Carvalho - Centro Hospitalar do Funchal.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 161/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 2.ª FASE - TÚNEIS", adjudicado ao consórcio "ZAGOPE - SOMAGUE - TERMAGUE" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....170.000.000\$00
Ano económico de 2000.....194.431.579\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 162/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 101-A/99, de 1 de Junho, publicada no Jornal Oficial n.º 59, I Série, Suplemento, de 4 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 101-A/99, de 1 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

- “1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada “LIGAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COVÃO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA LOURENCINHA”, adjudicado ao consórcio “Somague, Sociedade de Construções, S.A./Termague, Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....112.000.000\$00
Ano económico de 2000.....245.233.296\$00”

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 163/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEGESTÃO", adjudicado ao consórcio "EFACEC, S.A./Taboada & Barros, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199950.000.000\$00
 Ano económico de 200091.120.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 164/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 68/99, de 4 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 42, I Série, de 20 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 68/99, de 4 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

- "1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ESTREITO DA CALHETA, PRAZERES, FAJÃ DA OVELHA E PONTA DO PARGO", adjudicados ao agrupamento "Avelino Farinha e Agrela, Lda./Setal Degrémont - Tratamento de Águas, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998\$00
 Ano económico de 1999 ..238.716.219\$00
 Ano económico de 2000 ..236.786.331\$00"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 165/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 51/99, de 12 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 40, I Série, Suplemento de 16 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 51/99, de 12 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

- "1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "EXECUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO DA CAMACHA" adjudicado ao consórcio "Socopul, Sociedade de Construções e Obras, S.A./Vasco Pessoa, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999100.000.000\$00
 Ano económico de 2000443.081.427\$00"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 166/99

Considerando que por despacho de 5 de Maio de 1997, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, foi autorizada a abertura de Concurso Público Internacional para a realização da empreitada de remodelação e beneficiação da rede eléctrica geral do Hospital Cruz de Carvalho - Centro Hospitalar do Funchal, cuja despesa global prevista será de 92.432.318\$00, com iva incluído.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e Assuntos Sociais e Parlamentares, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais da despesa supramencionada, objecto do contrato a celebrar pelo Centro Hospitalar do Funchal, ficam escalonados na forma seguinte:

Ano económico de 199935.100.000\$00,
 IVA incluído
 Ano económico de 200057.332.318\$00,
 IVA incluído

- 2 - A despesa indicada no ano de 1999 está prevista no Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal.

- 3 - Para o ano de 2000 a despesa será igualmente suportada pelo Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal.

- 4 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Assinada em 26 de Agosto de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

O preço deste número: 187\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"